MARCA NACIONAL Nº 579449

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000308245
Data de Apresentação	17-03-2017
Data do Pedido	17-03-2017
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	11-07-2017
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	11-07-2017
Data de Fim Previsto da Sit.	06-01-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	07/04/2017
Data do Despacho	06-07-2017
BPI do Despacho	11/07/2017
Data de Início de Vigência	06-07-2017
Data Limite de Vigência	---
Titulares	TJC LUXURY, LDA
Mandatário	JOÃO CARLOS RIBEIRO SILVA
Classificação de Nice	14
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



ELLAS

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
14	FIOS DE OURO [JOALHARIA]; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS
	DEJOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIAS; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA]; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES (JOALHARIA); COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE
	METALPRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM

METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE] -GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (ALFINETES DE -); GRAVATAS (FIXA [PRENDE]- -); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA EM CLOISONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA EM

PLATINA;JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA, RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS DE FANTASIA; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM CLOISONNÉ ; JÓIAS EM CLOISONNÉ; JOIAS EM CLOISONNÉ; JÓIAS EM CLOISONNÉ ; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO (JOALHARIA); ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PEQUENAS PEDRAS BRILHANTES PARA APLICAR NO ROSTO; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS [BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS

[BIJUTARIAS];PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; RELÓGIOS DE JOALHARIA; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; TIARAS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	17/03/2017	---	23/03/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	23/03/2017	---	04/04/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	04/04/2017	07/04/2017	07/04/2017	07/04/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	07/04/2017	07/06/2017	07/06/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	07/06/2017	---	06/07/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	06/07/2017	11/07/2017	11/07/2017	11/07/2017	---
05305000 - registo concedido	11/07/2017	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	17/03/2017	---	06/07/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	06/07/2017	---	11/07/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	11/07/2017	06/01/2027	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2728632	Tjc Luxury, Lda	Av. Da Boavista, 3067	4100-136 Porto - Portugal	requerente / titular	17/03/2017	
2730295	João Carlos Ribeiro Silva	Rua 28 De Janeiro, 350, Cc 1	4400-335 Vila Nova De Gaia - Portugal	mandatário	17/03/2017	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000308245	17/03/2017 às 17:13:37	0599 - pedido de marca nacional	Tjc Luxury, Lda	inclusão de pedido pendente	23/03/2017	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
07/04/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
11/07/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000308245	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
24.9.4	diademas